



REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

ANEXO II (PROVIMENTO Nº 16) CNJ TERMO DE RECONHECIMENTO DE FILHO (A)

1. Qualificação completa da pessoa que comparece espontaneamente para reconhecer filho(a):

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____ E-mail: _____

FILIAÇÃO: _____

(especificação dos nomes completos dos respectivos genitores, para constarem como avós do reconhecido)

2. Dados para identificação indubitosa do filho(a) reconhecido(a), em especial seu nome completo e indicação do Ofício de Registro de Pessoas Naturais em que realizado seu registro de nascimento, que poderá ser diverso daquele em que preenchido o presente termo:

NOME: _____

REGISTRADO(A) NO LIVRO: _____, FOLHA: _____, TERMO: _____

CARTÓRIO: _____

Sem prejuízo de outros elementos que seja possível consignar, tais como nome da mãe, endereços desta e do filho(a), respectivos telefones, identificação e localização de outros parentes etc.):

NOME DO PAI: _____

portador(a) RG nº _____ CPF nº _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____ E-mail _____

NOME QUE O(A) REGISTRADO(A) VAI PASSAR A SE CHAMAR APÓS A AVERBAÇÃO:

Declaração da pessoa que realiza o reconhecimento:

DECLARO, sob as penas da lei, que a filiação por mim afirmada é verdadeira e que RECONHEÇO, nos termos do Art. 1.609, II, do Código Civil, meu (minha) FILHO (A) BIOLÓGICO (A) acima identificado (a). Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que não foi pleiteado em juízo o reconhecimento da paternidade. Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Duque de Caxias-RJ, ____/____/____

Pessoa que reconhece o(a) filho(a) (assinar na presença do funcionário do cartório)

Filho(a) maior de 12 anos ou pai de filho(a) menor, caso compareça simultaneamente para anuência (com qualificação no campo acima) (assinar na presença do funcionário do cartório)

Oficial de Registro de Pessoas Naturais, com identificação e carimbo



REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECONHECIMENTO MATERNO BIOLÓGICO CONFORME Art. 501 e seguintes do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

() **Requerimento de reconhecimento de filho(a)** preenchido e assinado pelo pai biológico – se for menor de idade – ou pelo registrado e a pretensa mãe biológica. Amparo legal: art. 501, § 1º e 502 do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

() **Documento de identificação do(a) requerente** (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional e/ou CTPS) e CPF (ORIGINAL E CÓPIA). Amparo legal: art. 503 do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

() **Certidão de nascimento do(a) registrado(a).** **OBS:** Se o pedido for referente ao registro civil de outra serventia, e o interessado não tiver sua certidão, solicite o documento por via CRC-Nacional. (ORIGINAL E CÓPIA) Amparo legal: art. 501, § 2º do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

() Documento civil com foto do(a) responsável legal, caso o(a) registrado(a) seja maior de 12 anos, deverá apresentar o documento civil com foto. (ORIGINAL E CÓPIA) Amparo legal: art. 502 e 503 do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

Observação: Se desejar que seja incluído o município e estado de nascimento da mãe biológica, deverá ser apresentada a certidão atualizada do último estado civil da mãe biológica **emitida há menos de 90 (noventa) dias** contados da data da apresentação do documento para o procedimento. Amparo legal: parágrafo único do art. 541 do Provimento nº 149/2023 do CNJ (ORIGINAL E CÓPIA).